



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
**CNPJ 34.688.721/0001-58**

---

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **FRANCISCA SILMARA ALMEIDA DA SILVA**, inscrito no CPF 545.898325-15, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Bonito, nomeado nos termos da **Portaria Nº 002/2019**, em 01 de janeiro de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 2019010301-CMB referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019**, tendo por objeto a **Contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil**, celebrado com a **CÂMARA MUNICIPAL**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bonito/PA, 09 de janeiro de 2019.

**Francisca Silmara Almeida da Silva**  
**Controlador Interno**  
**Portaria nº 002/2019**